



TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO E TRÁFICO HUMANO: RELATO DE UMA AÇÃO EXTENSIONISTA EDUCATIVA

Gustavo Marcenes Junqueira dos Santos¹

Ingrid Graziela Fernandes Rocha¹

Ketlen Victória Silva¹

Luíza Carolina de Oliveira Pinedo¹

Maria Luíza Estevão¹

Marilene Gomes Durães²

INTRODUÇÃO: Práticas ilícitas, como o trabalho escravo contemporâneo e o tráfico de pessoas, embora repudiadas mundialmente, persistem como realidades alarmantes. A herança secular de um sistema socioeconômico sustentado pela exploração e desumanização, continua impactando as dinâmicas laborais atuais. Paralelamente, o tráfico de pessoas, valendo-se de complexas redes de exploração, se aproveita da vulnerabilidade de milhões de indivíduos. Diante dessas adversidades, o presente resumo objetiva sintetizar a palestra realizada na Escola Estadual Santa Chiara, em Igarapé/MG, que buscou conscientizar e incentivar os jovens a envolverem-se ativamente no combate e na prevenção dessas condutas aviltantes, enfatizando a importância de proteger a dignidade humana. **MATERIAL E MÉTODOS:** Para assegurar a credibilidade e qualidade, adotou-se uma metodologia descritiva, fundamentada na coleta de dados provenientes de fontes confiáveis, como relatórios governamentais e pesquisas acadêmicas, visando à elaboração de dois folders informativos sobre tráfico humano e trabalho escravo. Esses materiais foram utilizados como suporte visual e distribuídos em uma palestra destinada aos discentes do 3º ano, com o objetivo de conscientizá-los sobre os temas abordados. Para avaliar o conhecimento adquirido, desenvolveu-se um questionário online contendo cinco perguntas, previamente testado para assegurar sua eficácia. Adicionalmente, incentivou-se a disseminação do link do questionário entre familiares e amigos dos alunos, com o intuito de ampliar o alcance e a coleta de dados. Dessa maneira, a pesquisa buscou não apenas educar, mas também engajar a comunidade na discussão acerca desses desafios sociais. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** Os resultados da pesquisa, conduzida com rigor metodológico e uma amostra significativa de 167 participantes, revelam uma lacuna significativa na conscientização sobre o tráfico humano e o

¹ Acadêmico do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica.

² Doutora em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/Minas. Mestre em Direito Comunitário e de Integração pela PUC/Minas. Professora Assistente da PUC/Minas.

trabalho escravo. Surpreendentemente, 69,5% desconhecem essas práticas em suas comunidades. As principais causas apontadas incluem a pobreza e a falta de oportunidades econômicas (50,9%), além da insuficiente fiscalização e aplicação da lei (26,3%). Alarmantemente, 42,5% dos entrevistados já presenciaram ou ouviram falar de casos de exploração. Em termos de estratégias de enfrentamento, 45,5% sugeriram programas de educação e conscientização, 17,4% propuseram a criação de empregos, 16,8% defendem o fortalecimento das leis, e 12% recomendam o aumento da fiscalização. Notavelmente, 71,9% desconhecem os procedimentos para denúncias, indicando uma urgente necessidade de disseminação de informações. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Este estudo evidenciou de maneira contundente a urgência da conscientização sobre o tráfico humano e o trabalho escravo, questões persistentes em nossa sociedade. O retorno dos alunos da Escola Estadual Santa Chiara foi particularmente positivo, demonstrando um interesse significativo em combater essas práticas. Isso ressalta a importância crucial de integrar esses temas no currículo escolar como um meio essencial para prevenir violações dos direitos humanos. Recomenda-se, portanto, a implementação de programas educacionais contínuos, parcerias com entidades governamentais e não governamentais, e campanhas de conscientização comunitária. Os aprendizados e resultados desta pesquisa destacam a vitalidade desses esforços, indicando uma rota promissora em direção a uma sociedade mais equitativa e digna para todos. Por outro lado, a ação extensionista demonstrou o acerto da Organização das Nações Unidas ao contemplar dentre os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável a educação de qualidade (ODS nº 4) como mola propulsora das transformações sociais.

Palavras-chave: Trabalho escravo contemporâneo; Educação de qualidade; Objetivos de desenvolvimento sustentável.

Keywords: Contemporary slave labor; Quality education; Sustainable development goals.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Fernandes. **Tráfico de pessoas: Brasil teve um caso por dia em 2024, diz Ministério dos Direitos Humanos**. G1 Globo: Distrito Federal, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2024/04/15/trafico-de-pessoas-brasil-teve-um-caso-por-dia-em-2024-diz-ministerio-dos-direitos-humanos.ghtml>. Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. **Decreto - Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal, artigo 149 a 149-A.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 12 maio 2024.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA. **Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2017 a 2020.** Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime: 2021. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/Ipobrazil/Topics_TIP/Publicacoes/relatorio-de-dados-2017-2020.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Operação Resgate III retira mais de 500 trabalhadores de condição análoga à escravidão.** Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2023/operacao-resgate-iii-retira-mais-de-500-trabalhadores-de-condicao-analoga-a-escravidao>. Acesso em: 10 maio 2024.

RIPPER, João Roberto; CARVALHO, Sérgio. **Retrato Escravo.** Organização Internacional do Trabalho (OIT): Brasília, 2010. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilobrasilia/documents/publication/wcms_227548.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.